

Área: RCRE - COORD. GESTÃO RETROATIVO

Título do Documento: ASRO - Área de Severa Restrição Operacional

#### Sumário

| 1. | OBJETIVO                 | 1 |
|----|--------------------------|---|
|    | ÂMBITO DE APLICAÇÃO      |   |
|    | DEFINIÇÕES               |   |
| 4. | DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | 2 |
| 5. | RESPONSABILIDADES        | 2 |
| 6. | REGRAS BÁSICAS           | 2 |
| 7. | CONTROLE DE REGISTROS    | 4 |
| 8. | ANEXOS                   | 4 |
| 9. | REGISTRO DE ALTERAÇÕES   | 4 |

#### 1.0BJETIVO

Este documento visa padronizar, descrever e definir requisitos, estabelecendo regras para os processos de:

- Aprovação de uma área como área de risco;
- Processamento da base de clientes localizados em ASRO, a fim de bloquear a atuação em campo dos processos comerciais e técnicos, mitigando o risco físico e psicológico da linha de frente da CPFL.
- Cálculo dos balanços energéticos das Áreas de Risco onde instalados equipamentos de medição.

# 2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

# 2.1. Empresa

CPFL Energia, suas áreas/departamentos corporativos e todas as suas controladas diretas e/ou indiretas (em conjunto chamadas de "Grupo CPFL"), excetuadas as empresas com modelo de gestão e governança próprio, cujo controle acionário é compartilhado.

#### 2.2. Área

Áreas comerciais e técnicas das distribuidoras da CPFL Energia, formadas por suas diretorias.

## 3.DEFINIÇÕES

RCRE: Gerência de Recuperação de Energia. ASRO: Área de Severa Restrição Operacional

Área de Severa Restrição Operacional (ASRO) ou Área de risco: áreas em que existe a impossibilidade de realização de atividades operacionais pela distribuidora, em virtude da ação de grupos armados;

**Canal Direto**: canais de comunicação dos medidores de fronteira interna que medem a energia consumo no sentido convencional;

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:     | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|-------------------|------------------|---------|
| 18647        | Tático     | 2.0     | Victor Rios Silva | 14/11/2023       | 1 de 4  |



Área: RCRE - COORD. GESTÃO RETROATIVO

Título do Documento: ASRO - Área de Severa Restrição Operacional

**Canal Reverso**: canais de comunicação dos medidores de fronteira interna que medem a energia consumo no sentido reverso. Normalmente associadas a chaves normalmente abertas (NA);

Chave normalmente aberta (NA): chave instalada em campo que permite a reconfiguração do circuito elétrico, utilizada em contingências para isolar o defeito da rede e que, por tal fato, seu estado normal em campo é aberto, ou seja, impedindo a passagem de corrente;

**Comitê Local:** comitê que realiza a validação das áreas como risco, composto por um representante de RCR e um responsável das presidências para os processos de perdas, leitura e corte/religação.

**Comitê Central:** comitê que aprova a inclusão/retirada de uma área como ASRO para a CPFL Energia, composto pelo Diretor Comercial (RC) e os presidentes das distribuidoras da CPFL Energia.

**Google Earth:** software desenvolvido pela Google e utilizado no mapeamento e na delimitação dos polígonos das áreas de risco;

**IBM SPSS Modeler:** software de mineração de dados e análise de texto da IBM. É usado para construir modelos preditivos e conduzir outras tarefas analíticas;

## 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

N/A

### **5.RESPONSABILIDADES**

**Comitê Local:** realizar a validação das áreas, assegurando que a proposta de inclusão/retirada de área como ASRO atende a todos os requisitos descritos neste documento:

**Comitê Central:** avaliar as áreas validadas pelo comitê local e aprovar a inclusão/retirada da área como ASRO na CPFL Energia;

**RCRE**: atuar como parte integrante do comitê local, interface de comunicação para o comitê central, processamento e disponibilização mensal da base de ASRO e cálculo das perdas mensais nas áreas de risco.

### **6.REGRAS BÁSICAS**

### 6.1. Aprovação de uma área como ASRO

A fim de ter uma área avaliada, o proponente deve reunir as seguintes evidências e convocar o comitê local para avaliação:

- Obrigatório Plotagem da área a ser avaliada como risco no Google Earth;
- Obrigatório Ao menos 2 registros policiais registrados por equipes operacionais distintas ou 1 notícia crime por área de risco.
- Recomendado Reportagens divulgadas em mídia física ou virtual;

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:     | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|-------------------|------------------|---------|
| 18647        | Tático     | 2.0     | Victor Rios Silva | 14/11/2023       | 2 de 4  |



Área: RCRE - COORD. GESTÃO RETROATIVO

Título do Documento: ASRO - Área de Severa Restrição Operacional

De posse das evidências acima, o comitê local deve avaliar as áreas propostas, segundo os critérios:

- Know-how das áreas, identificando possíveis crescimentos de ameaças à integridade física e psicológica da linha de frente;
- Mínimo de 35% dos serviços não executados com retorno de área de risco nos últimos 30 dias.

Ao final de todas as reuniões, uma ata deve ser emitida com o resultado das avaliações. Para todos os casos onde houver validação de áreas, o comitê local deve agendar uma reunião com o comitê central e apresentar:

- Todas as evidências reunidas pelo comitê local;
- Plotagem da área a ser avaliada como risco no Google Earth;
- Marcação da plotagem de todos os serviços não executados e retornados como risco nos últimos 30 dias, separado por processo (perdas, corte/religação e leitura) e os locais onde as equipes que fizeram o registro policial foram ameaçadas;
- Indicação se a área deve ser considerada como risco para os 3 processos (perdas, corte/religação e leitura).

Em caso de aprovação da área como ASRO pelo comitê central, a área passa a integrar a ASRO oficial da CPFL Energia, tendo seus clientes atualizados mensalmente e todos os processos comerciais e técnicos, salvo as demandas dos clientes, deverão ser paralisados.

Todas as expansões geográficas das ASRO existentes deverão ser tratadas como novas áreas de risco, devendo seguir todos os passos descritos aqui neste documento.

Nos casos de revisão para redução/exclusão de ASRO, deve-se seguir processo similar ao descrito neste item, onde o proponente deverá justificar a solicitação ao comitê local e, caso seja aceito, o responsável por RCRE deve solicitar ao comitê central a exclusão da relação de ASRO da CPFL Energia.

## 6.2. Base de clientes localizados em ASRO

Mensalmente RCR deverá disponibilizar a relação de clientes localizados em ASRO de todas as distribuidoras pertencentes à CPFL Energia, incluindo clientes dos grupos A e B, clientes livres e suprimento, onde cada cliente deve conter a marcação do processo que este é considerado como risco.

Para a disponibilização da base de clientes, será processado um algoritmo no IBM SPSS Modeler, onde a partir dos polígonos delimitadores das ASRO, serão obtidos os clientes que possuem coordenadas geográficas cadastradas no interior de tais polígonos.

A partir da disponibilização da base de dados, os processos comerciais e técnicos devem considerar os clientes desta base de dados e somente realizar operações nestes, caso seja demanda do cliente, regulado e preferencialmente realizado em horários específicos que não comprometa a integridade física e psicológica dos colaboradores que forem atender à nota de serviço.

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:     | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|-------------------|------------------|---------|
| 18647        | Tático     | 2.0     | Victor Rios Silva | 14/11/2023       | 3 de 4  |



Área: RCRE - COORD. GESTÃO RETROATIVO

Título do Documento: ASRO - Área de Severa Restrição Operacional

#### 6.3. Cálculo de Perdas

Uma vez que uma área é aprovada como ASRO e ocorre a instalação em campo da medição de ingresso de energia para essas áreas, a RCRE irá calcular mensalmente as perdas nas áreas de risco, segundo o critério definido pela Aneel.

No cálculo, considera-se:

- Ingresso: energia mensurada pelos medidores de ingresso das ASRO, considerando os canais direto e reverso dos medidores operacionais instalados;
- Venda: faturamento total, incluindo os cancelamentos e refaturamentos dos clientes ligados à rede elétrica do medidor de ingresso e estimativa de consumo da iluminação pública dos circuitos (atualmente este consumo é fixo).

$$Perda = Ingresso - Venda$$

Perda = Ingresso

- (Faturamento Grupo A + Faturamento Grupo B
- + estimativa da iluminação pública)

$$Perda \% = \frac{Perda}{Ingresso}$$

#### 7. CONTROLE DE REGISTROS

| Identificação | Armazenamento e Preservação | Proteção<br>(acesso) | Recuperação<br>e uso | Retenção | Disposição |
|---------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------|------------|
| N/A           | N/A                         | N/A                  | N/A                  | N/A      | N/A        |

## 8.ANEXOS

N/A

# 9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

# 9.1. Colaboradores

| Empresa           | Área | Nome                                |
|-------------------|------|-------------------------------------|
| CPFL Energia RCRE |      | Nathan Fernando de Oliveira Fiorini |

# 9.2. Alterações

| Versão<br>Anterior | Data da<br>Versão<br>Anterior | Alterações em relação à Versão Anterior        |
|--------------------|-------------------------------|--|
| 1.0                | 06/04/2021                    | Revisão periódica. Sem registro de alterações. |

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:     | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|-------------------|------------------|---------|
| 18647        | Tático     | 2.0     | Victor Rios Silva | 14/11/2023       | 4 de 4  |